



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**INDICAÇÃO N° 126/2013**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**APROVADO**  
Em, 15 de Outubro 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

O Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**I - Construção de redutores de velocidade (quebra-molas),  
na Rua Alegre, Bairro Seac.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação vem atender as reivindicações de moradores do Bairro Seac, principalmente os que moram na Rua Alegre. Pois segundo esses moradores, alguns motoristas vêm trafegando em alta velocidade na rua acima citada, colocando em risco a vida dos pedestres que por ali transitam.

Importante destacar também que naquele bairro existe também a Escola Santa Catarina, o que aumenta bastante o fluxo de pedestre naquele Bairro, principalmente na rua supracitada.

Assim, visando mais segurança para a população jaguarense e certos de que o Senhor Prefeito acolherá a presente indicação em todos os seus termos, agradecemos antecipadamente, e renovamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2013.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO**  
Vereador Secretário - PT